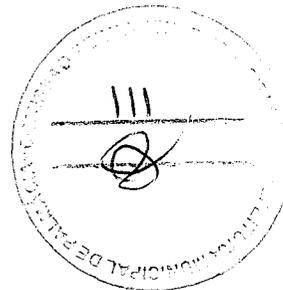




ESTADO DO CEARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.25.01 - DL

A Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, devidamente cumpridas às formalidades previstas no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem autorizar a contratação direta em favor da Proponente: **MENEZES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ Nº 18.910.615/0001-10**, com o valor global de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais)**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA, JUNTO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE PALMACIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **180200000. 13.01.09.272.0016.2.114.33.90.39.00/33.90.39.05**.

Palmácia/CE, 25 de Janeiro de 2024.

Juliana Travassos dos Reis
JULIANA TRAVASSOS DOS REIS
PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE